

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da

### INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Santo André - SP

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## Ênfases

### Posição financeira e patrimonial

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Entidade incorreu em déficit de R\$ 9.184.081, redução do capital circulante líquido de R\$ 14.269.237 (CCL em 2017 = R\$ 23.861.554 e CCL em 2016 = R\$ 38.130.791) e redução do fundo de reserva sem restrição de R\$ 14.649.398 (saldo em 2017 = R\$ 28.645.212 e saldo em 2016 = R\$ 43.294.610).

A redução do fundo de reserva de R\$ 14.649.398, é superior ao déficit contábil de R\$ 9.184.081, pois esse adicional de recursos do fundo de reserva, foram utilizados para aquisições de terrenos, edificações e bens gerais de imobilizado, que são contabilizados como ativo e não despesas.

Maiores detalhes dos fluxos de caixa, estão demonstrados na página 11.

O déficit no período de 2017, foi impactado principalmente pelos seguintes motivos:

- a) Redução da receita de captação de recursos telemarketing de 5,47% - (período de 2017 = R\$ 41.418.548 e período de 2016 = R\$ 43.815.422);
- b) Despesas de captação telemarketing, não reduziram na mesma proporcionalidade da redução das receitas (redução das despesas = 3,98% e redução das receitas = 5,47%, em valores foram: período de 2017 = R\$ 26.310.099 e período de 2016 = R\$ 27.401.867);
- c) Aumento das despesas da Casa 3 – Praça Lusiadas em 1.656% - (período de 2017 = R\$ 4.873.072 e período de 2016 = R\$ 277.400);
- d) Aumento das despesas da Casa 4 – Atrium em 2.048% - (período de 2017 = R\$ 2.546.103 e período de 2016 = R\$ 118.507);
- e) Aumento das despesas da Casa 5 – Mogi Guaçu em 538% - (período de 2017 = R\$ 2.845.353 e período de 2016 = R\$ 445.791);
- f) Déficit da subvenção municipal “Brasil Educação” de R\$ 2.445.415 – (receitas de R\$ 2.915.730 e despesas de R\$ 5.361.145);
- g) Déficit da subvenção municipal “SIHS” de R\$ 1.185.615 – (receitas de R\$ 607.389 e despesas de R\$ 1.793.004);

A página 8, demonstra as receitas, despesas e custos dos períodos de 2017 e de 2016. Os valores dos comentários acima, estão expressos nessa demonstração (página 8).

Destacamos a importância e necessidade da administração, estabelecer ações estratégicas que possam melhorar os resultados e viabilizar a sustentabilidade e perenidade da instituição.



### Provisão para contingências

Conforme nota explicativa 8, a Instituição possui processos de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo risco de perda classificado pela administração e pelos assessores jurídicos como prováveis, possíveis e remotos. Para os processos classificados como possíveis ou remotos, e conforme norma técnica do Conselho Federal de Contabilidade, não é necessário constituir provisão para cobrir eventuais perdas.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, não é requerida a essa entidade, sendo compulsória apenas para as empresas que têm ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 – item 5 do Conselho Federal de Contabilidade.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



